



NATUREZA JURÍDICA: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DO FUNDAMENTO: Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE", referente ao contrato nº 014/2018, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: 21.646.862,76 (Vinte e Um Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais, Setenta e Seis Centavos)

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

SUBELEMENTO: 33903962 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 5.119.855,92 (cinco milhões cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

EMSURB



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68.381/2022.

A Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu pregoeiro substituto **Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo Menezes**, informa que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 013/2022**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que tem por objeto Constitui objeto do presente certame aquisição de material hidráulicos e elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses; resultou **FRACASSADA** em seus 2 (dois) lotes.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2022.

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO
MENEZES
PREGOEIRO SUBSTITUTO DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2021

NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de Aditivo Contratual tem fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, na "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS" do Contrato 042/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO Nº 13/2022
De 27 de Dezembro de 2022

A Diretoria Executiva da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as novas Tabela de Cargos em Comissões, Funções Gratificadas e das gratificações por condições especiais de trabalho, constante no ANEXO 01, desta Resolução.

Art. 2º - Transformar os Cargos em Comissões, previstos na Resolução de Diretoria nº. 016/2001, de 02 de julho de 2001, modificados pelas Resoluções de Diretoria nº. 01/2005, 02/2005, 02/2006, 02/2007, 04/2007, 05/2007, 06/2007, 07/2007, 08/2007,

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****FONTE DE RECURSO:** 600**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.401**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0085**PROJETO ATIVIDADE:** 2090**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.34**PARECER JURÍDICO:** PGM 02/2020 DE 30/03/2020**DATA DE ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2022**VIGÊNCIA:** 03/01/2023 A 02/01/2024**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5E82-AECB-DCF7-C300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 29/12/2022 12:58:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5E82-AECB-DCF7-C300>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 050/2022****NATUREZA JURÍDICA:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** LUMIBRASIL SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.**DA BASE LEGAL:** artigos 72 e 81, incisos II, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como da "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS" do contrato nº 050/2022.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ARACAJU/SE.**DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de 9,98% do quantitativo inicial, conforme Termo Aditivo.**DO VALOR TERMO ADITIVO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 2.754.371,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais).**DATA DO CONTRATO:** 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARACAJU/SE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB**A V I S O DE REPUBLICAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0013/2022
PROCESSO Nº 68.381/2022****MOTIVO: PREGÃO FRACASSADO****PARTICIPANTES APENAS EMPRESAS DO PRIMEIRO PREGÃO.**

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses **VALOR MÁXIMO:** R\$ 199.574,72 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente a soma dos LOTES (1 E 2).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de **R\$ 500,00 (quinhentos) reais** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia horas) do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2022.

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES
Pregoeiro Substituto



ELCIO BARRETO DE SANTANA JUNIOR, CPF nº 711.820.635-00, no Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



**A V I S O DE SUSPENSÃO
DO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2022
PROCESSO Nº 78.601/2022**

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a Contratação de empresa capacitada tecnicamente para o serviço de OPERAÇÃO DE UMA ÁREA DE RECEBIMENTO E BENEFICIAMENTO (TRIAGEM E RECICLAGEM) DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD) E RESÍDUOS VOLUMOSOS, PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO POR DEMANDA DE PRODUTOS BENEFICIADOS/RECICLADOS, COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE marcado para o **dia 06/12/2022**, será **SUSPENSO por tempo indeterminado**, vez que o setor técnico realizará readequação no Termo de Referência e nas Planilhas Referenciais que impactarão no valor global. As novas datas serão informadas pelos mesmos meios Aracaju Compras, Licitações-e e D.O.M.

Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2022


CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022
DL – 0193/2022**

CONTRATANTE:

**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB**

CONTRATADO:

JEINE STEPHANE DA SILVA MARTINS 04977830539

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação orçamentária: 27301
Projeto atividade: 04.122.0213.2133
Natureza da despesa: 3.3.90.30
Subelemento da despesa: 3.3.90.30.23
Fonte de recurso: 1500000
Empenho: 0825002

DO PRAZO:

O contrato de aquisição para uniformes e coturnos para vigilantes, está sendo prorrogado em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05/10/2022 com término para 03/12/2022.

DATA

27/09/2022

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022
DL - 004/2022**

CONTRATANTE:

**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB**

CONTRATADO:

**ESTADO DA ARTE CONSULTORIA E TREINAMENTO
LTDA**

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0213.2133
Natureza de Despesa: 3.3.90.3.5
Subelemento: 3.3.90.3.5.02
Fonte: 1500000

DO VALOR:

O contrato para, Consultoria para Implantação do Planejamento e Controle da Produção e Manutenção na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES NO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAT

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Portaria 48/2022, torna público os servidores inscritos para disputar a eleição do representante dos servidores no Conselho de Administração da Fundat:

Nome do Candidato (a)	Matrícula do Servidor (a)
Edilza Maria Silva Souza	108.404
Virgínia Santos do Amor Divino	105.718

Fica aberto o prazo de 12(doze) horas, a contar da publicação deste documento, conforme artigo 10, caput, da Portaria Normativa 02/2020, para que seja impugnada a candidatura

Aracaju, 12 de Dezembro de 2022.

Renata dos Santos
Presidente

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

Chamada Pública nº 003/2022, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Réveillon 2023.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins em Aracaju/SE, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Luiz Roberto Dantas de Santana, no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante o Réveillon 2023 nos seguintes seguimentos: alimentos e bebidas (barraca diversos), Drinks/Capeta e bebidas (barraca capeta), bebidas isopor (fixos), bares, food trucks e towner para realizar cadastro no período de 14 a 16 de dezembro de 2022, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, localizada no Parque Augusto Franco (Sementeira), Aracaju/SE.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Réveillon 2023, dia 31 de dezembro de 2022, na Orla da Atalaia em Aracaju/SE.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O período do cadastro terá início no dia 14 de dezembro de 2022 e término dia 16 de dezembro de 2022.

2.2. Ao todo serão 331 (trezentos e trinta e um) pontos de comercialização no evento, distribuídos nos seguimentos expostos no item 3 deste edital.

2.3. Para os códigos 04 e 05 expostos no item 3.1 deste edital, é necessário apresentação do documento do veículo.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 O uso do espaço público durante o Réveillon 2023, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais:

CÓDIGO	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT.
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	FIXO	150

02	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	FIXO	70
03	DRINKS/CAPETA E BEBIDAS	BARRACA 3X3	FIXO	70
04	TOWNER	TOWNER 4X4	FIXO	25
05	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X3	FIXO	10
06	BARES	2 TENDAS 8X8	FIXO	6
TOTAL				331

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, comprovante de residência e CPF (todos originais).

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por interessado.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado de acordo com as vagas acima listadas no dia 20 de dezembro de 2022 a partir das 09h da manhã na EMSURB localizada na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco (Sementeira) - Bairro Jardins, e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA que será responsável pelo sorteio e cadastro. Aqueles que forem sorteados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos – FUNDAT/Vigilância Sanitária para as atividades 02, 03, 04, 05 e 06 do item 3.1 deste edital.

6. OBSERVAÇÕES

- O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;
- A entrega dos crachás ocorrerá no período de 26 de dezembro à 30 de dezembro na EMSURB.
- Os nomes dos contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;

- Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcoólicas ou não;

- O comerciante sorteado para atividade comercial fixa não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.

- Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9939.

Aracaju/SE, 12 de dezembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022, que tem como Objeto a Elaboração do EIA/RIMA, para Implantação do Canal Baía de São Cristóvão e Canais Auxiliares na Zona de Expansão, no Município de Aracaju/SE (Vide Dados do Serviço para Viabilizar a Licitação). VALOR ESTIMADO: R\$ 706.767,15 (Setecentos e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS: Órgão 27 – SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27101 – SEMINFRA, Função: 15 – Urbanismo, Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 – Infraestrutura de Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1025 – Projetos a Cargo da Seminfra, Natureza de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub Elemento: 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos, SD 73/2022 e Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 – SEMINFRA/EMURB. REALIZAÇÃO: 28/12/2022. HORARIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, Localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.

Aracaju/SE, 12 de Dezembro de 2022.

Bel. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 375/2022
De 26 de Dezembro de 2022

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

THAYSMARA SOARES DA SILVA, CPF nº 043.407.095-57 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 376/2022
De 26 de Dezembro de 2022

**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

RAFAEL RODRIGUES RAMOS, CPF nº 064.092.505-76 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de serviços de Coveiro, pedreiro, serviços gerais, limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos para os Cemitérios Públicos Municipais.

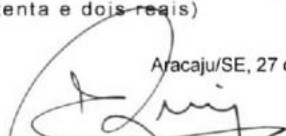
DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação do contrato nº 036/2021, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme documentos anexados no processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0211
PROJETO ATIVIDADE: 1034
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 33903951 – Serviços Funerários
FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 2.016.972,00 (dois milhões, dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais)

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo Contratual tem fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, na "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS" do Contrato 015/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 375/2022
De 26 de Dezembro de 2022

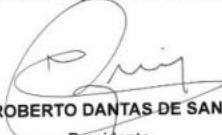
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

THAYSMARA SOARES DA SILVA, CPF nº 043.407.095-57 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 376/2022
De 26 de Dezembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

RAFAEL RODRIGUES RAMOS, CPF nº 064.092.505-76 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de serviços de Coveiro, pedreiro, serviços gerais, limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos para os Cemitérios Públicos Municipais.

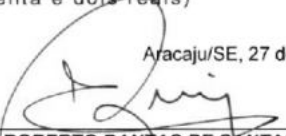
DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação do contrato nº 036/2021, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme documentos anexados no processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0211
PROJETO ATIVIDADE: 1034
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 33903951 – Serviços Funerários
FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 2.016.972,00 (dois milhões, dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais)

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo Contratual tem fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, na "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS" do Contrato 015/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20)

INTERVENIENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA (CNPJ Nº 13.118.245/0001-60)

CONTRATADA: CSX CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 24.206.456/0001-70)

OBJETO: O ACRÉSCIMO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO, O ACRÉSCIMO CORRESPONDERÁ A 24,96% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 169.851,45 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0085

PROJETO ATIVIDADE: 2090

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

PARECER JURÍDICO: PGM 773/2022 DE 23/11/2022

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1BBC-C08F-8239-3FBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 26/12/2022 09:25:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1BBC-C08F-8239-3FBA>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: RTI MARTINS CONSTRUTORA EIRELI
DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Aquisição de 05 (cinco) lixeiras subterrâneas com instalação, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 - Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO : 33903961 - Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: 20/12/2022 a 20/03/2023

ARACAJU/SE, 20 de dezembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARACAJU

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****FONTE DE RECURSO:** 600**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.401**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0085**PROJETO ATIVIDADE:** 2090**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.34**PARECER JURÍDICO:** PGM 02/2020 DE 30/03/2020**DATA DE ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2022**VIGÊNCIA:** 03/01/2023 A 02/01/2024**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5E82-AECB-DCF7-C300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 29/12/2022 12:58:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5E82-AECB-DCF7-C300>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 050/2022****NATUREZA JURÍDICA:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** LUMIBRASIL SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.**DA BASE LEGAL:** artigos 72 e 81, incisos II, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como da "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS" do contrato nº 050/2022.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ARACAJU/SE.**DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de 9,98% do quantitativo inicial, conforme Termo Aditivo.**DO VALOR TERMO ADITIVO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 2.754.371,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais).**DATA DO CONTRATO:** 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARACAJU/SE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB**A V I S O DE REPUBLICAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0013/2022
PROCESSO Nº 68.381/2022****MOTIVO: PREGÃO FRACASSADO****PARTICIPANTES APENAS EMPRESAS DO PRIMEIRO PREGÃO.**

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses **VALOR MÁXIMO:** R\$ 199.574,72 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente a soma dos LOTES (1 E 2).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de **R\$ 500,00 (quinhentos) reais** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia horas) do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2022.

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES
Pregoeiro Substituto

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F66A-5A22-92C3-D6DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 13/12/2022 15:16:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F66A-5A22-92C3-D6DF>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 367/2022
De 14 de dezembro de 2022CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 5094 e memorando n.º 98.876/22 datado em 29 de Novembro de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALFREDO LOPES DOS SANTOS Matrícula nº 107 Cargo de Gari, CPF. 545.605.785-91, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 05 de Janeiro de 2023 a 04 de Abril de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente**EMSURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2021****NATUREZA JURÍDICA:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** PAM EIRELI.**FUNDAMENTO:** Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.**DO OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES (DE 13/01/23 A 13/01/24) DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, TIPO CARRO DE SOM.**VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 49.996,32 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Aracaju/SE, 14 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB**EMSURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 052/2022.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** IMPRESSOS DESIGNER PESQUISAS & SERVIÇOS.**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 028/2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA VISANDO A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SOB A ÓTICA DA POPULAÇÃO ARACAJUANA.**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 de dezembro de 2022 até 12 de fevereiro de 2023.**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 14.500,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**DATA DO CONTRATO:** 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ARACAJU/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 742.178,88 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, dedetização e desratização (controle de vetores e pragas), com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em áreas internas e fachadas dos mercados Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS", referente ao contrato nº 013/2021, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: 20.167.733,96 (Vinte Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais, Noventa e Seis Centavos).

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA

DÉCIMA – DO REAJUSTE", referente ao contrato nº 001/2020, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 1.537.748,89 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais, oitenta e nove centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviço de poda e supressão em espécies arbóreas.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação do contrato nº 042/2019, de acordo com a "CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE", visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme documentos anexados no processo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

VALOR: R\$ 3.402.808,80 (três milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oito reais, oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018



FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 742.178,88 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, dedetização e desratização (controle de vetores e pragas), com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em áreas internas e fachadas dos mercados Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS", referente ao contrato nº 013/2021, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: 20.167.733,96 (Vinte Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais, Noventa e Seis Centavos).

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA

DÉCIMA – DO REAJUSTE", referente ao contrato nº 001/2020, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 1.537.748,89 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais, oitenta e nove centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviço de poda e supressão em espécies arbóreas.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação do contrato nº 042/2019, de acordo com a "CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE", visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme documentos anexados no processo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

VALOR: R\$ 3.402.808,80 (três milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oito reais, oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018



FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 742.178,88 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, dedetização e desratização (controle de vetores e pragas), com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em áreas internas e fachadas dos mercados Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS", referente ao contrato nº 013/2021, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: 20.167.733,96 (Vinte Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais, Noventa e Seis Centavos).

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA

DÉCIMA – DO REAJUSTE", referente ao contrato nº 001/2020, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 1.537.748,89 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais, oitenta e nove centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviço de poda e supressão em espécies arbóreas.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação do contrato nº 042/2019, de acordo com a "CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE", visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme documentos anexados no processo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

VALOR: R\$ 3.402.808,80 (três milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oito reais, oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018



NATUREZA JURÍDICA: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DO FUNDAMENTO: Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE", referente ao contrato nº 014/2018, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: 21.646.862,76 (Vinte e Um Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais, Setenta e Seis Centavos)

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

SUBELEMENTO: 33903962 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 5.119.855,92 (cinco milhões cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

EMSURB



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68.381/2022.

A Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu pregoeiro substituto **Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo Menezes**, informa que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 013/2022**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto Constitui objeto do presente certame aquisição de material hidráulicos e elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses; resultou **FRACASSADA** em seus 2 (dois) lotes.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2022.

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO
MENEZES
PREGOEIRO SUBSTITUTO DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2021

NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de Aditivo Contratual tem fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, na "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS" do Contrato 042/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO Nº 13/2022
De 27 de Dezembro de 2022

A Diretoria Executiva da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as novas Tabela de Cargos em Comissões, Funções Gratificadas e das gratificações por condições especiais de trabalho, constante no ANEXO 01, desta Resolução.

Art. 2º - Transformar os Cargos em Comissões, previstos na Resolução de Diretoria nº. 016/2001, de 02 de julho de 2001, modificados pelas Resoluções de Diretoria nº. 01/2005, 02/2005, 02/2006, 02/2007, 04/2007, 05/2007, 06/2007, 07/2007, 08/2007,



FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 742.178,88 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, dedetização e desratização (controle de vetores e pragas), com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em áreas internas e fachadas dos mercados Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS", referente ao contrato nº 013/2021, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: 20.167.733,96 (Vinte Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais, Noventa e Seis Centavos).

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA

DÉCIMA – DO REAJUSTE", referente ao contrato nº 001/2020, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 1.537.748,89 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais, oitenta e nove centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviço de poda e supressão em espécies arbóreas.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação do contrato nº 042/2019, de acordo com a "CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE", visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme documentos anexados no processo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

VALOR: R\$ 3.402.808,80 (três milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oito reais, oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018



NATUREZA JURÍDICA: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DO FUNDAMENTO: Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE", referente ao contrato nº 014/2018, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: 21.646.862,76 (Vinte e Um Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais, Setenta e Seis Centavos)

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

SUBELEMENTO: 33903962 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 5.119.855,92 (cinco milhões cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

EMSURB



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68.381/2022.

A Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu pregoeiro substituto **Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo Menezes**, informa que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 013/2022**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto Constitui objeto do presente certame aquisição de material hidráulicos e elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses; resultou **FRACASSADA** em seus 2 (dois) lotes.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2022.

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO
MENEZES
PREGOEIRO SUBSTITUTO DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2021

NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de Aditivo Contratual tem fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, na "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS" do Contrato 042/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO Nº 13/2022
De 27 de Dezembro de 2022

A Diretoria Executiva da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as novas Tabela de Cargos em Comissões, Funções Gratificadas e das gratificações por condições especiais de trabalho, constante no ANEXO 01, desta Resolução.

Art. 2º - Transformar os Cargos em Comissões, previstos na Resolução de Diretoria nº. 016/2001, de 02 de julho de 2001, modificados pelas Resoluções de Diretoria nº. 01/2005, 02/2005, 02/2006, 02/2007, 04/2007, 05/2007, 06/2007, 07/2007, 08/2007,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 361/2022
De 07 de dezembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 5105 e Memorando nº 98.982/2022, datado em 29 de novembro de 2022, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE LOURDES SANTOS GUIMARÃES, Matrícula nº 266, Cargo de Gari, CPF 515.609.175-04 Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 12 de dezembro de 2022 a 11 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO - Nº 051/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 051/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: AJA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 29, inciso V, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA AVENIDA DEPUTADO AIRTON TÉLES, 141 A – BAIRRO INDUSTRIAL, ARACAJU – SE, COM A FINALIDADE DE ABRIGAR A CASA DO GARI, VISANDO ABRIGAR GARIS, ASSIM COMO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR MEIO DA DIRETORIA OPERACIONAL, DIROP, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (EMSURB).

DA FONTE DE RECURSOS:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

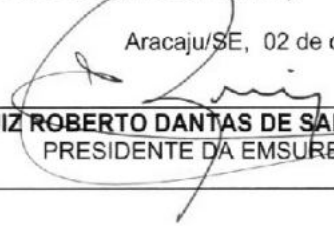
SUBELEMENTOS: 33903910 – Locação de Imóveis.

FONTE: 15000000

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 04/12/2022, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI 13.303/2016.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022.**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA GERIVALDO SOUZA DAMASCENO – ME.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº 13.303/2016, artigo 29, inciso IV.

DO OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais na Orla de Atalaia.

DA FONTE DE RECURSOS:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO DE ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903962 – Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.

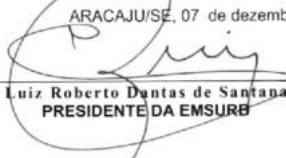
FONTE: 15000000

DA VIGÊNCIA – EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato. A execução do contrato será nos dias 05/11/2022 e 06/11/2022.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 87.467,98 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Ratifica-se todos os atos do contrato nº 047/2022.

ARACAJU/SE, 07 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	102.290/2022
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2022
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	FLÁVIA MEIRA COSTA
OBJETO	Contratação da empresa FM PRODUÇÕES E EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.226.544/0001-04, visando à apresentação artística da banda “OMÓ OXUM”, com duração de 2h, sendo o horário previsto para início às 19h, em apoio cultural à 18ª Edição do Cortejo Afro, que será realizado no dia 08 de dezembro de 2022, na Orla de Atalaia, em Aracaju/SE, de acordo com o art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ENTREGA	Dia 08 (oito) de dezembro de 2022.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade (Ação): 13.392.0120.2155 – Promoção de Incentivo à Cultura e Arte. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.0000
PARECER JURÍDICO Nº	199/2022 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	07 de dezembro de 2022

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9868-49E5-E574-2DAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 07/12/2022 16:59:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9868-49E5-E574-2DAF>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022.

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 049/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: DIANA MARIA AZEVEDO MATOS, CPF nº 311.398-765-20.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 29, inciso V, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Rua Cândido Almeida nº 45, Bairro Pereira Lobo, nesta capital, um Galpão, medindo 15 m de largura por 25m de comprimento, perfazendo uma área total construída de 375m², mais recuo de 5m por 15m para estacionamento, destinado a funcionar como depósito de Pneus descartados, barracas, placas de outdoor e mercadorias apreendidas pela Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

DA FONTE DE RECURSOS:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB
ELEMENTO: 339039600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
SUBELEMENTO : 33903614 – Locação de Imóveis
FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INÍCIO EM 10/12/2022, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI 13.303/2016.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ARACAJU/SE, 05 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EMSURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LUMIBRASIL SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

BASE LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, com base no Art. 30, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 300/2022.

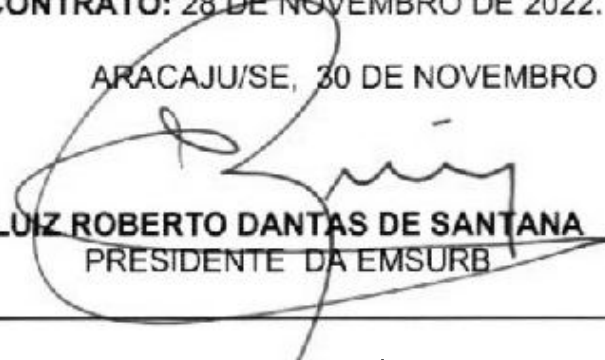
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ARACAJU/SE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 28 de novembro de 2022 até 20 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que atendidos os requisitos da Lei Federal 13.303/2016. O Termo Inicial deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, com prazo final para entrega da instalação e montagem em 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura deste contrato. O Termo Final encerra-se com a desmontagem da decoração natalina, que deve ocorrer a partir da data de 11 de janeiro de 2023, não ultrapassando a data do dia 20 de janeiro de 2023. Este Termo de Contrato ou seus aditamentos vigorará em seus efeitos desde a data de sua assinatura, no entanto sua eficácia dependerá da publicação de seu respectivo resumo, no Diário Oficial do Município de Aracaju, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.504.371,00 (dois milhões, quinhentos e quatro mil e trezentos e setenta e um reais).

DATA DO CONTRATO: 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARACAJU/SE, 30 DE NOVEMBRO DE 2022


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 361/2022
De 07 de dezembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 5105 e Memorando nº 98.982/2022, datado em 29 de novembro de 2022, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE LOURDES SANTOS GUIMARÃES, Matrícula nº 266, Cargo de Gari, CPF 515.609.175-04 Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 12 de dezembro de 2022 a 11 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO - Nº 051/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 051/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: AJA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 29, inciso V, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA AVENIDA DEPUTADO AIRTON TÉLES, 141 A – BAIRRO INDUSTRIAL, ARACAJU – SE, COM A FINALIDADE DE ABRIGAR A CASA DO GARI, VISANDO ABRIGAR GARIS, ASSIM COMO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR MEIO DA DIRETORIA OPERACIONAL, DIROP, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (EMSURB).

DA FONTE DE RECURSOS:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

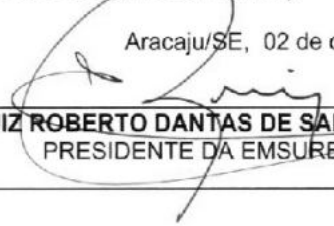
SUBELEMENTOS: 33903910 – Locação de Imóveis.

FONTE: 15000000

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 04/12/2022, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI 13.303/2016.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022.**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA GERIVALDO SOUZA DAMASCENO – ME.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº 13.303/2016, artigo 29, inciso IV.

DO OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais na Orla de Atalaia.

DA FONTE DE RECURSOS:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO DE ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903962 – Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.

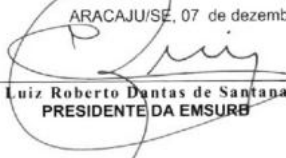
FONTE: 15000000

DA VIGÊNCIA – EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato. A execução do contrato será nos dias 05/11/2022 e 06/11/2022.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 87.467,98 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Ratifica-se todos os atos do contrato nº 047/2022.

ARACAJU/SE, 07 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F66A-5A22-92C3-D6DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 13/12/2022 15:16:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F66A-5A22-92C3-D6DF>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 367/2022
De 14 de dezembro de 2022CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 5094 e memorando n.º 98.876/22 datado em 29 de Novembro de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALFREDO LOPES DOS SANTOS Matrícula nº 107 Cargo de Gari, CPF. 545.605.785-91, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 05 de Janeiro de 2023 a 04 de Abril de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente**EMSURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2021****NATUREZA JURÍDICA:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** PAM EIRELI.**FUNDAMENTO:** Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.**DO OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES (DE 13/01/23 A 13/01/24) DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, TIPO CARRO DE SOM.**VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 49.996,32 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Aracaju/SE, 14 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB**EMSURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 052/2022.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** IMPRESSOS DESIGNER PESQUISAS & SERVIÇOS.**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 028/2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA VISANDO A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SOB A ÓTICA DA POPULAÇÃO ARACAJUANA.**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 de dezembro de 2022 até 12 de fevereiro de 2023.**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 14.500,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**DATA DO CONTRATO:** 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ARACAJU/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 361/2022
De 07 de dezembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 5105 e Memorando nº 98.982/2022, datado em 29 de novembro de 2022, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE LOURDES SANTOS GUIMARÃES, Matrícula nº 266, Cargo de Gari, CPF 515.609.175-04 Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 12 de dezembro de 2022 a 11 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO - Nº 051/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 051/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: AJA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 29, inciso V, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA AVENIDA DEPUTADO AIRTON TÉLES, 141 A – BAIRRO INDUSTRIAL, ARACAJU – SE, COM A FINALIDADE DE ABRIGAR A CASA DO GARI, VISANDO ABRIGAR GARIS, ASSIM COMO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR MEIO DA DIRETORIA OPERACIONAL, DIROP, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (EMSURB).

DA FONTE DE RECURSOS:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

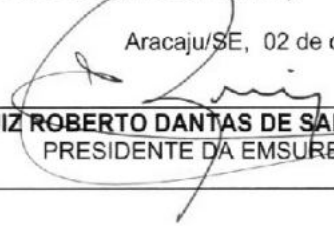
SUBELEMENTOS: 33903910 – Locação de Imóveis.

FONTE: 15000000

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 04/12/2022, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI 13.303/2016.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022.**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA GERIVALDO SOUZA DAMASCENO – ME.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº 13.303/2016, artigo 29, inciso IV.

DO OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais na Orla de Atalaia.

DA FONTE DE RECURSOS:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO DE ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903962 – Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.

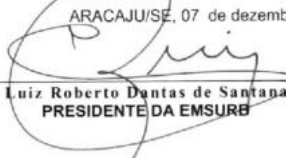
FONTE: 15000000

DA VIGÊNCIA – EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato. A execução do contrato será nos dias 05/11/2022 e 06/11/2022.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 87.467,98 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Ratifica-se todos os atos do contrato nº 047/2022.

ARACAJU/SE, 07 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



Fonte de Recursos: 15000000

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais).

Aracaju, 15 de outubro de 2022.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente - FUNDATVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D0E5-71A1-9EF6-701D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.XXX.XXX-68) em 13/12/2022 12:28:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D0E5-71A1-9EF6-701D>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 362/2022
De 12 de dezembro de 2022CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 4942 e Memorando nº 96.393/2022, datado em 21 de novembro de 2022, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DELMA BRAZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 329, Cargo de Gari, CPF 661.984.615-72 Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 05 de dezembro de 2022 a 04 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 12 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PresidenteESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Empresa Municipal de Serviços UrbanosResolução Nº 12/2022
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022Regulariza a Gratificação por
participação em Eventos na
área de fiscalização da
Empresa Municipal de Serviços
Urbanos - EMSURB.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 25, alínea "b", do Estatuto EMSURB e pelo Art. 11, inciso XIV, do seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras gerais para concessão da Gratificação de Atividade de Fiscalização e Participação em Eventos - GAFPE aos servidores da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, atribuída em razão da participação em atividades de fiscalização ou de participação nos eventos particulares realizados no Município de Aracaju.

Parágrafo único. A GAFPE será devida aos servidores que estejam no efetivo exercício de suas funções na EMSURB.

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se como atividade fiscalizatória ou de participação em eventos a execução das seguintes ações, quando da realização de eventos particulares:

I - Organização de ambulantes;

II - Acompanhar a execução dos serviços de limpeza das empresas terceirizadas e/ou prestadoras de serviço do Município;

III - Participação em eventos para outras atividades, como de apoio, registro fotográfico, elaboração de matéria, conservação de equipamentos e outros similares.

Art. 3º As atividades de fiscalização ou participação em eventos deverão ser compostas por no mínimo 02 (dois) servidores.

Art. 4º Os valores a serem pagos a título de Gratificação de Atividades de Fiscalização ou Participação em Eventos - GAFPE estão estabelecidos no anexo I da presente Resolução.

§1º A GAFPE, será paga a cada servidor, por plantão, conforme informações constantes na escala da Diretoria responsável, devendo ser encaminhada à Assessoria de Recursos Humanos - ASRH, até o dia 05 (cinco) de cada mês, acompanhada da lista de presença devidamente assinada e referendada pelo Coordenador da ação;

§2º O servidor que, por equívoco, não tiver seu nome incluído na escala apresentada à ASRH até o dia 05 (cinco) de cada mês, somente receberá na folha de pagamento do mês subsequente.

§3º Não haverá pagamento de adicional noturno ou quaisquer outras vantagens;

§4º Não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;

§5º Não pode ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens. Inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria, pensão, férias e décimo terceiro salário.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F66A-5A22-92C3-D6DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 13/12/2022 15:16:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F66A-5A22-92C3-D6DF>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 367/2022
De 14 de dezembro de 2022CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 5094 e memorando nº 98.876/22 datado em 29 de Novembro de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALFREDO LOPES DOS SANTOS Matrícula nº 107 Cargo de Gari, CPF. 545.605.785-91, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 05 de Janeiro de 2023 a 04 de Abril de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente**EMSURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2021****NATUREZA JURÍDICA:** 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2021**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** PAM EIRELI.**FUNDAMENTO:** Artigo 71 da Lei Federal nº
13.303/2016.**DO OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO
POR 12 (DOZE) MESES (DE 13/01/23 A
13/01/24) DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE SOM
VOLANTE, TIPO CARRO DE SOM.**VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 49.996,32
(quarenta e nove mil, novecentos e noventa e
seis reais e trinta e dois centavos).

Aracaju/SE, 14 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB**EMSURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 052/2022.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** IMPRESSOS DESIGNER PESQUISAS
& SERVIÇOS.**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 028/2022,
COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL
Nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA VISANDO
A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES
DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SOB A
ÓTICA DA POPULAÇÃO ARACAJUANA.**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 de
dezembro de 2022 até 12 de fevereiro de
2023.**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 14.500,00 (CATORZE MIL E
QUINHENTOS REAIS).**DATA DO CONTRATO:** 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ARACAJU/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

- A. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
B. FONTE DE RECURSOS: 213 - ESTADUAL
C. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
D. PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
E. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
F. REFORÇO DE EMPENHO: 1212003

DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022, MAS TENDO SEUS EFEITOS JURÍDICOS A PARTIR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. (AA) WANESKA DE SOUZA BARBOZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA - PELA CONTRATADA.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4B44-AAF0-7F6C-0D22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 28/12/2022 10:26:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4B44-AAF0-7F6C-0D22>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 368/2022
De 21 de dezembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 5153 e memorando n.º 100.032/22 datado em 01 de Dezembro de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ BARBOSA DA SILVA Matrícula nº 76 Cargo de Gari, CPF. 663.128.255-15, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 05 de Janeiro de 2023 a 04 de Abril de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 369/2022
De 22 de Dezembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

RODRIGO SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 987.256.965-72 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 370/2022
De 22 de Dezembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

LUCIVALDO DOS SANTOS, CPF nº 532.104.255-15 no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0010/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 01 de dezembro de 2022.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1494-D1A6-B64B-C2BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 01/12/2022 16:03:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1494-D1A6-B64B-C2BD>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Portaria Nº 348/2022 - EMSURB 01 de Dezembro de 2022.

Designar Grupo de Trabalho da Empresa
Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB
para elaboração e implementação do
Inventário Patrimonial.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990, bem como o Estatuto da EMSURB; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 6.909 de 19 de Outubro de 2022, que regulamenta os procedimentos referentes ao tombamento, registro, incorporação, movimentação, doação, controle, preservação, inventário, cessão e baixa de bens patrimoniais móveis e imóveis, disciplinando as atividades de gestão de bens móveis e imóveis da Administração Direta e Indireta do Município de Aracaju;

CONSIDERANDO ainda, a imperiosa e inadiável necessidade de elaboração e implantação do Inventário Patrimonial com tais objetivos que incorporam o acervo patrimonial da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho da EMSURB, para elaboração e implantação do Inventário Patrimonial, com a finalidade de estabelecer procedimentos e controles, o qual pautará e executará as suas tarefas e atribuições, formado da seguinte forma:

- I. **Horácio Correia de Andrade**, matrícula. 168 – Coordenador;
- II. **Deiseane Menezes dos Santos**, matrícula. 7086 – Membro;
- III. **Edilberto de Oliveira Andrade**, matrícula. 6427 – Membro;

- IV. **César Tadeu Dantas Ramos**, matrícula. 7286 – Membro;
- V. **Evon Victor Oliveira Gomes**, matrícula. 7656 – Membro; e
- VI. **Silveston Macleyton Trindade Nascimento**, matrícula. 7672 – Membro.

Art. 2º. No cumprimento de suas funções, cabe ao Coordenador e aos Membros as seguintes atribuições:

- I. Elaborar e submeter à Gerência Administrativa – GERAD relatório prévio descritivo das atividades pertinentes ao planejamento do inventário;
- II. Inventariar os bens permanentes de todas as unidades da EMSURB;
- III. Promover a conciliação dos dados apurados fisicamente com os registros existentes nos bancos de dados do sistema da EMSURB;
- IV. Requisitar máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas do grupo de trabalho;
- V. Solicitar previamente aos responsáveis por diretorias, assessorias, gerências e coordenadorias, autorização para acesso às dependências do setor;
- VI. Realizar segunda conferência física quando houver divergências entre os dados apurados no levantamento inicial com os registros físicos e do sistema da EMSURB;
- VII. Gerar relatórios necessários à realização do inventário;
- VIII. Emplaquear os bens que estiverem com plaqueta danificada ou extraviada;
- IX. Informar aos responsáveis pelas diretorias, assessorias, gerências e coordenadorias, por meio de memorando, as divergências encontradas no levantamento físico, pedindo justificativas e/ou providências;
- X. Elaborar os relatórios de levantamento/divergências por cada diretoria, assessoria, gerência e coordenadoria da EMSURB;
- XI. Encaminhar à Gerência Administrativa – GERAD relatório final das atividades realizadas e dos resultados apurados ao final do inventário patrimonial, devidamente assinado por todos membros do Grupo de Trabalho e enumerados.

Art. 3º. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Gerência Administrativa em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. O prazo para execução e conclusão das atividades corresponderá até o dia 20/12/2022.

Art. 5º. As funções do Coordenador e dos Membros do Grupo de Trabalho serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º. Os ajustes necessários para a adequação da realidade patrimonial do Órgão deverão observar os procedimentos do Decreto Municipal nº. 6.909 de 19 de Outubro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 357/2022 De 02 de Dezembro de 2022

NOMEAR **SERVIDOR**
OCUPANTE DE CARGO
COMMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:



ELCIO BARRETO DE SANTANA JUNIOR, CPF nº 711.820.635-00, no Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



A V I S O D E S U S P E N S Ã O
DO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2022
PROCESSO Nº 78.601/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a Contratação de empresa capacitada tecnicamente para o serviço de OPERAÇÃO DE UMA ÁREA DE RECEBIMENTO E BENEFICIAMENTO (TRIAGEM E RECICLAGEM) DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD) E RESÍDUOS VOLUMOSOS, PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO POR DEMANDA DE PRODUTOS BENEFICIADOS/RECICLADOS, COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE marcado para o **dia 06/12/2022**, será **SUSPENSO por tempo indeterminado**, vez que o setor técnico realizará readequação no Termo de Referência e nas Planilhas Referenciais que impactarão no valor global. As novas datas serão informadas pelos mesmos meios Aracaju Compras, Licitações-e e D.O.M.

Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2022


CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022
DL – 0193/2022

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:

JEINE STEPHANE DA SILVA MARTINS 04977830539

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação orçamentária: 27301
Projeto atividade: 04.122.0213.2133
Natureza da despesa: 3.3.90.30
Subelemento da despesa: 3.3.90.30.23
Fonte de recurso: 1500000
Empenho: 0825002

DO PRAZO:

O contrato de aquisição para uniformes e coturnos para vigilantes, está sendo prorrogado em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05/10/2022 com término para 03/12/2022.

DATA

27/09/2022

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022
DL - 004/2022

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:

ESTADO DA ARTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0213.2133
Natureza de Despesa: 3.3.90.3.5
Subelemento: 3.3.90.3.5.02
Fonte: 1500000

DO VALOR:

O contrato para, Consultoria para Implantação do Planejamento e Controle da Produção e Manutenção na

**Fundação Municipal de Formação para o Trabalho**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 49/2022
05 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

LUIZ DANIEL SILVA DOS SANTOS, CPF. (MF) 722.***.***-72, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CCE.01, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 05 de dezembro de 2022.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 05 de Dezembro de 2022.


Edivaneide Souza Paes Lima

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 358/2022
De 05 de Dezembro de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

EDILANIA DA SILVA, CPF nº 016.788.455-74, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 359/2022
De 05 de Dezembro de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

RAFAELA SIMOES NETO, CPF nº 083.825.825-59, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 360/2022
De 05 de Dezembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

RUDNEI VIDAL BISPO, CPF nº 011.336.965-46, no Cargo Comissionado de Assistente I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-03, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- A. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
- B. FONTE DE RECURSOS: 213 - ESTADUAL
- C. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
- D. PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
- E. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
- F. REFORÇO DE EMPENHO: 1212003

DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022, MAS TENDO SEUS EFEITOS JURÍDICOS A PARTIR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. (AA) WANESKA DE SOUZA BARBOZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA - PELA CONTRATADA.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4B44-AAF0-7F6C-0D22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 28/12/2022 10:26:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4B44-AAF0-7F6C-0D22>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 368/2022
De 21 de dezembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 5153 e memorando n.º 100.032/22 datado em 01 de Dezembro de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ BARBOSA DA SILVA** Matrícula n.º 76 Cargo de Gari, CPF. 663.128.255-15, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 05 de Janeiro de 2023 a 04 de Abril de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 369/2022
De 22 de Dezembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

RODRIGO SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 987.256.965-72 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 370/2022
De 22 de Dezembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

LUCIVALDO DOS SANTOS, CPF nº 532.104.255-15 no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 371/2022
De 22 de Dezembro de 2022

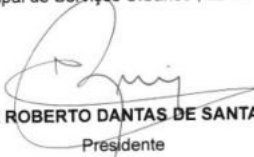
**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

VICTOR MATHEUS OLIVEIRA AZEVEDO CPF nº 063.101.875-11, no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 22 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 373/2022
De 26 de Dezembro de 2022

**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 037.040.425-44 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 26 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 372/2022
De 22 de Dezembro de 2022

**CONCEDER A SERVIDORA
OCUPANTE DE FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

CONCEDER:

GIRLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 260.254.425-68 da Função Gratificada de Assistente III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-2, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 22 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 374/2022
De 26 de Dezembro de 2022

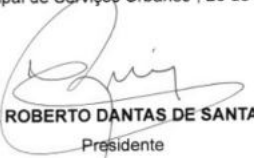
**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JESSICA PALOMA RIBEIRO PEREIRA, CPF nº 060.967.115-45 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 26 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 375/2022
De 26 de Dezembro de 2022

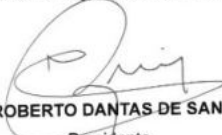
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

THAYSMARA SOARES DA SILVA, CPF nº 043.407.095-57 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 376/2022
De 26 de Dezembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

RAFAEL RODRIGUES RAMOS, CPF nº 064.092.505-76 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de serviços de Coveiro, pedreiro, serviços gerais, limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos para os Cemitérios Públicos Municipais.

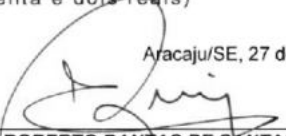
DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação do contrato nº 036/2021, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme documentos anexados no processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0211
PROJETO ATIVIDADE: 1034
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 33903951 – Serviços Funerários
FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 2.016.972,00 (dois milhões, dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais)

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo Contratual tem fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, na "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS" do Contrato 015/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação



A Comissão será composta por 03 (três) membros:

I – Comissão Temporária:

- a) José Paulo de Andrade (CPF: 103.416.175-04); cargo em comissão
- b) Thiara Priscilla dos Santos (CPF: 018.398.265-76); cargo em comissão
- c) Daniella Ramos Lima (CPF: 000.912.925-14); cargo comissão

Art. 3º – A referida Comissão terá início no dia 1º de março de 2022, vigorando até o dia 1º de dezembro de 2022, quando deverá ser apresentado o relatório final a Presidência da FUNCAJU/PMA, para ser tomada as medidas cabíveis, conforme o art. 2º.

Publique-se,
Dê-se
ciência,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju,
1º de abril de 2022.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2EDB-B7AD-012F-A8FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 01/12/2022 08:25:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2EDB-B7AD-012F-A8FA>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 349/2022
De 29 de Novembro de 2022

**CONCEDER AO SERVIDOR
OCUPANTE DE FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

CONCEDER:

FABIO SANTOS BARBOSA, CPF nº 014.235.435-05, da Função Gratificada de Assistente II Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-1, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 350/2022
De 29 de Novembro de 2022

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

MICHELLE SOUSA LIRA, CPF nº 000.170.175-48, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 351/2022
De 29 de Novembro de 2022

**DESTITUIR SERVIDORA
OCUPANTE DE FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESTITUIR:

MICHELLE SOUSA LIRA, CPF nº 000.170.175-48, da Função Gratificada de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FGE-4, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 352/2022
De 29 de Novembro de 2022

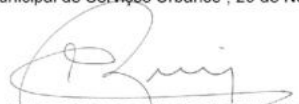
**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

ALEX MELO DOS SANTOS, CPF nº 693.426.605-68, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Novembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 353/2022
De 30 de Novembro de 2022

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

KEROLAINE DE OLIVEIRA SANTOS BEZERRA, CPF nº 058.133.225-31, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Novembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 354/2022
De 30 de Novembro de 2022

**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

CARLOS ROBERTO LIMA SANTOS, CPF nº 722.694.565-72, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 05 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Novembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 355/2022
De 30 de Novembro de 2022

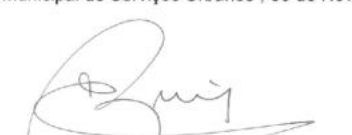
**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

EVERTON SILVA OLIVEIRA NUNES, CPF nº 891.644.075-00, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 05 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Novembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 356/2022
De 01 de Dezembro de 2022

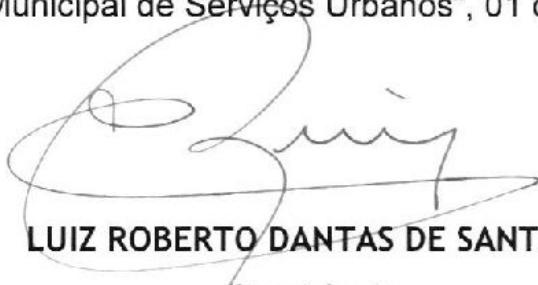
EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

HILAN SANTOS VASCONCELOS, CPF nº 016.039.515-12, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01 com vigência a partir de 01 de dezembro de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 01 de dezembro de 2022.



LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Presidente

**Secretaria Municipal da Infraestrutura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a Licença Ambiental Simplificada (LS) n. 340/2022, com validade de 02 (dois) anos, a partir de 12/12/2022, para a Obras de Infraestrutura dos Loteamentos Costa Verde I e II, localizada na Zona de Expansão, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2022.

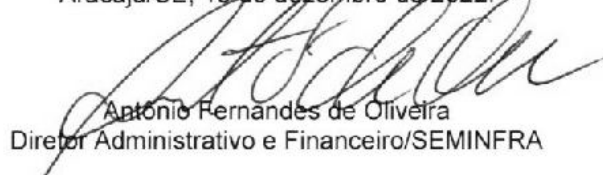

Antônio Fernandes de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a Licença Ambiental Simplificada (LS) n. 343/2022, com validade de 03 (três) anos, a partir de 12/12/2022, para a Urbanização da Praça Maria Joselita Almeida Barbosa, localizada entre as Ruas Tenente Antônio Pitanga, Edmundo Maia e "A", Bairro Farolândia, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2022.


Antônio Fernandes de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 363/2022
De 14 de Dezembro de 2022

**DESTITUIR SERVIDOR
OCUPANTE DE FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESTITUIR:

GERVAS ANTONIO LIMA DE SÃO PEDRO, CPF nº 489.669.595-04, da Função Gratificada de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FGE-1, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 364/2022
De 14 de Dezembro 2022

**CONCEDER AO SERVIDOR
OCUPANTE DE FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

CONCEDER:

GERVAS ANTONIO LIMA DE SÃO PEDRO, CPF nº 489.669.595-04, da Função Gratificada de Assessor III Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FGE-2, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 365 /2022

De 14 de Dezembro 2022

COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO
DOS EMPREGADOS DA ADM. IND. DO
MUNICÍPIO DE ARACAJU - SEAME

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, conforme memorando de nº 96.642/2022 de 21/11/2022 do SEAME, resolve;

COLOCAR:

À disposição Do SINDICATO DOS EMPREGADOS DA ADM. IND. DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SEAME, MARIA CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO, CLT, Mat. 255, CPF nº 449.791.505-00 com ônus para a Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Dezembro 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 366/2022

De 14 de Dezembro 2022

COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO
DOS EMPREGADOS DA ADM. IND. DO
MUNICÍPIO DE ARACAJU - SEAME

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, conforme memorando de nº 96.639/2022 de 21/11/2022 do SEAME, resolve;

COLOCAR:

À disposição Do SINDICATO DOS EMPREGADOS DA ADM. IND. DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SEAME, VALCIRA MARQUES BOMFIM, CLT, Mat 419, CPF:357.637.285-72, com ônus para a Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Dezembro 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº 26/2022
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara ponto facultativo no dia 9 de dezembro
no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica, consubstanciadas com a letra b, inciso III do artigo 15, da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971, e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 9 de dezembro de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de incentivar e prestigiar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa FIFA 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 9 de dezembro de 2022 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 6 de dezembro de 2022.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADA: MV2 SERVICOS LTDA

OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023, totalizando assim o prazo global do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se 57, inciso II da Lei 8.666/93, cláusula quarta do contrato firmado.

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses.

PRAZO FINAL: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL INICIAL: R\$ 409.076,09 (quatrocentos e nove mil, setenta e seis reais e nove centavos)

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 460.263,59 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

PARECER JURIDICO: nº 85/2022

Aracaju/SE, 12 de dezembro de 2022.

Diviane Cunha Freitas Siqueira
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BB8F-2284-0EBE-84C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DIVIANE CUNHA FREITAS SIQUEIRA (CPF 029.XXX.XXX-57) em 13/12/2022 13:49:13 (GMT-03:00)
Papél: Ponto
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/BB8F-2284-0EBE-84C1>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D4A1-8856-0C4C-ACED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 30/12/2022 10:56:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO NASCIMENTO ABREU (CPF 609.XXX.XXX-72) em 30/12/2022 11:37:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 30/12/2022 12:15:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D4A1-8856-0C4C-ACED>ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJUDECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022Exonera, a pedido, Presidente,
Símbolo SS.C, da Empresa Municipal
de Serviços Urbanos - EMSURB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

A pedido, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, CPF. (MF) 365.***.***-53, do cargo em comissão de Presidente, Símbolo SS.C, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de dezembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJUAntônio Sérgio Ferrari Vargas
Secretário Municipal da InfraestruturaEvandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de GovernoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 22FC-5E81-C282-907C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 30/12/2022 11:58:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 30/12/2022 12:15:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/22FC-5E81-C282-907C>ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJUDECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor de Controle Operacional, Símbolo CCE-05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

DESIGNAR

VINICIUS ALMEIDA MELO, CPF. (MF) 044.***.***-55, Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor de Controle Operacional, Símbolo CCE-05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de dezembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJUAntônio Sérgio Ferrari Vargas
Secretário Municipal da InfraestruturaEvandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de GovernoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9E42-C3AD-EF68-3D58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 30/12/2022 11:51:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 30/12/2022 12:15:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9E42-C3AD-EF68-3D58>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CCE.01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

A pedido, JULIO CEZAR SANDES VIEIRA LEITE, CPF. (MF) 036.***.***-90, do cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CCE.01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de Dezembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Sérgio Luiz Thiessen
Secretário Municipal da Juventude e do Esporte

Evandro Da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C753-B1EE-89F7-28C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 30/12/2022 11:18:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 30/12/2022 12:15:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C753-B1EE-89F7-28C7>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Diretor de Controle Operacional, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Presidente, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

DESIGNAR

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, CPF. (MF) 942.***.***-87, Diretor de Controle Operacional, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Presidente, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de dezembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Secretário Municipal da Infraestrutura

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 31AA-00FA-A098-09F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 30/12/2022 11:50:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 30/12/2022 12:15:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/31AA-00FA-A098-09F5>

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0010/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 01 de dezembro de 2022.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1494-D1A6-B64B-C2BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 01/12/2022 16:03:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1494-D1A6-B64B-C2BD>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Portaria Nº 348/2022 - EMSURB 01 de Dezembro de 2022.

Designar Grupo de Trabalho da Empresa
Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB
para elaboração e implementação do
Inventário Patrimonial.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990, bem como o Estatuto da EMSURB; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 6.909 de 19 de Outubro de 2022, que regulamenta os procedimentos referentes ao tombamento, registro, incorporação, movimentação, doação, controle, preservação, inventário, cessão e baixa de bens patrimoniais móveis e imóveis, disciplinando as atividades de gestão de bens móveis e imóveis da Administração Direta e Indireta do Município de Aracaju;

CONSIDERANDO ainda, a imperiosa e inadiável necessidade de elaboração e implantação do Inventário Patrimonial com tais objetivos que incorporam o acervo patrimonial da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho da EMSURB, para elaboração e implantação do Inventário Patrimonial, com a finalidade de estabelecer procedimentos e controles, o qual pautará e executará as suas tarefas e atribuições, formado da seguinte forma:

- I. **Horácio Correia de Andrade**, matrícula. 168 – Coordenador;
- II. **Deiseane Menezes dos Santos**, matrícula. 7086 – Membro;
- III. **Edilberto de Oliveira Andrade**, matrícula. 6427 – Membro;

- IV. **César Tadeu Dantas Ramos**, matrícula. 7286 – Membro;
- V. **Evon Victor Oliveira Gomes**, matrícula. 7656 – Membro; e
- VI. **Silveston Macleyton Trindade Nascimento**, matrícula. 7672 – Membro.

Art. 2º. No cumprimento de suas funções, cabe ao Coordenador e aos Membros as seguintes atribuições:

- I. Elaborar e submeter à Gerência Administrativa – GERAD relatório prévio descritivo das atividades pertinentes ao planejamento do inventário;
- II. Inventariar os bens permanentes de todas as unidades da EMSURB;
- III. Promover a conciliação dos dados apurados fisicamente com os registros existentes nos bancos de dados do sistema da EMSURB;
- IV. Requisitar máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas do grupo de trabalho;
- V. Solicitar previamente aos responsáveis por diretorias, assessorias, gerências e coordenadorias, autorização para acesso às dependências do setor;
- VI. Realizar segunda conferência física quando houver divergências entre os dados apurados no levantamento inicial com os registros físicos e do sistema da EMSURB;
- VII. Gerar relatórios necessários à realização do inventário;
- VIII. Emplaquear os bens que estiverem com plaqueta danificada ou extraviada;
- IX. Informar aos responsáveis pelas diretorias, assessorias, gerências e coordenadorias, por meio de memorando, as divergências encontradas no levantamento físico, pedindo justificativas e/ou providências;
- X. Elaborar os relatórios de levantamento/divergências por cada diretoria, assessoria, gerência e coordenadoria da EMSURB;
- XI. Encaminhar à Gerência Administrativa – GERAD relatório final das atividades realizadas e dos resultados apurados ao final do inventário patrimonial, devidamente assinado por todos membros do Grupo de Trabalho e enumerados.

Art. 3º. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Gerência Administrativa em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. O prazo para execução e conclusão das atividades corresponderá até o dia 20/12/2022.

Art. 5º. As funções do Coordenador e dos Membros do Grupo de Trabalho serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º. Os ajustes necessários para a adequação da realidade patrimonial do Órgão deverão observar os procedimentos do Decreto Municipal nº. 6.909 de 19 de Outubro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 357/2022 De 02 de Dezembro de 2022

NOMEAR **SERVIDOR**
OCUPANTE DE CARGO
COMMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:



Fonte de Recursos: 15000000

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais).

Aracaju, 15 de outubro de 2022.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente - FUNDATVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D0E5-71A1-9EF6-701D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.XXX.XXX-68) em 13/12/2022 12:28:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D0E5-71A1-9EF6-701D>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 362/2022
De 12 de dezembro de 2022CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 4942 e Memorando nº 96.393/2022, datado em 21 de novembro de 2022, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DELMA BRAZ DOS SANTOS, Matrícula nº 329, Cargo de Gari, CPF 661.984.615-72 Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 05 de dezembro de 2022 a 04 de março de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 12 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PresidenteESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Empresa Municipal de Serviços UrbanosResolução Nº 12/2022
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022Regulariza a Gratificação por
participação em Eventos na
área de fiscalização da
Empresa Municipal de Serviços
Urbanos - EMSURB.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 25, alínea “b”, do Estatuto EMSURB e pelo Art. 11, inciso XIV, do seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras gerais para concessão da Gratificação de Atividade de Fiscalização e Participação em Eventos - GAFPE aos servidores da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, atribuída em razão da participação em atividades de fiscalização ou de participação nos eventos particulares realizados no Município de Aracaju.

Parágrafo único. A GAFPE será devida aos servidores que estejam no efetivo exercício de suas funções na EMSURB.

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se como atividade fiscalizatória ou de participação em eventos a execução das seguintes ações, quando da realização de eventos particulares:

I - Organização de ambulantes;

II - Acompanhar a execução dos serviços de limpeza das empresas terceirizadas e/ou prestadoras de serviço do Município;

III - Participação em eventos para outras atividades, como de apoio, registro fotográfico, elaboração de matéria, conservação de equipamentos e outros similares.

Art. 3º As atividades de fiscalização ou participação em eventos deverão ser compostas por no mínimo 02 (dois) servidores.

Art. 4º Os valores a serem pagos a título de Gratificação de Atividades de Fiscalização ou Participação em Eventos - GAFPE estão estabelecidos no anexo I da presente Resolução.

§1º A GAFPE, será paga a cada servidor, por plantão, conforme informações constantes na escala da Diretoria responsável, devendo ser encaminhada à Assessoria de Recursos Humanos - ASRH, até o dia 05 (cinco) de cada mês, acompanhada da lista de presença devidamente assinada e referendada pelo Coordenador da ação;

§2º O servidor que, por equívoco, não tiver seu nome incluído na escala apresentada à ASRH até o dia 05 (cinco) de cada mês, somente receberá na folha de pagamento do mês subsequente.

§3º Não haverá pagamento de adicional noturno ou quaisquer outras vantagens;

§4º Não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;

§5º Não pode ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens. Inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria, pensão, férias e décimo terceiro salário.



Art. 5º O pagamento de gratificação estipulada por esta Resolução, deverá ser efetuado por intermédio da Assessoria de Recursos Humanos - ASRH, mediante folha de pagamento, devendo constar o código identificador da gratificação após apuração do COGEST.

Art. 6º A Gratificação de Atividade de Fiscalização ou Participação em Eventos - GAFPE, tem natureza indenizatória.

Art. 7º Poderá ser objeto de apurações internas, de acordo com a legislação pertinente, conduta do servidor que:

I - Omitir informações sobre irregularidades observadas nos eventos particulares que estejam sob sua responsabilidade.

II - Deixar de apresentar relatório fiscalizatório das suas atividades ou da sua participação em eventos;

III - Deixar de informar ou prestar falsas informações no relatório de atividades;

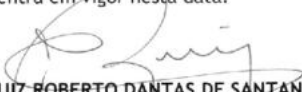
IV - Deixar de tratar com urbanidade os munícipes ou cometer abuso de poder no desempenho das suas funções;

Art.8º Os custos decorrentes da presente Resolução, correrão por conta dos valores cobrados pela Empresa Municipal de Serviços Urbanos na utilização do espaço público para realização de eventos particulares, serviços de limpeza do local e a disponibilidade de fiscais.

Paragrafo único. Casos excepcionais, principalmente na realização de eventos de grande porte, ou aqueles cuja cobrança de utilização seja dispensado, os valores a serem pagos poderão ser assumidos pela EMSURB dentro do orçamento vinculado à arrecadação própria.

Art.9º. Ficam revogadas as disposições previstas na Resolução N°06/2018 de 10 de outubro de 2018.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB


UBIRACI RABELO DE LIMA
Diretor de Espaços Públicos e Abastecimentos


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Diretor Operacional


CLOVES TRINDADE SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro


HERÁCLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor Técnico


JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA
Diretor de Orlas e Parques



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ANEXO I

GAFPE /COORDENADOR	R\$ 100,00 (cem reais)
GAFPE/ FISCAL	R\$ 80,00 (oitenta reais)

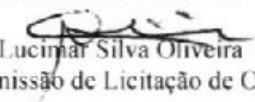
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 17/2022

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 17/2022**, que tem como Objeto a **Complementação, Fornecimento e Instalação de Mobiliários Urbanos, Tipo Abrigo e Totens nas Paradas de Ônibus em diversos locais da Cidade de Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.427.033,05 (Sete Milhões, Quatrocentos e Vinte Sete Mil, Trinta e Três Reais e Cinco Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão 27- SEMINFRA - Unidade Orçamentária: 27301 Função:15, SubFunção: 451, Programa: 0208, Ação: 1031, Natureza de Despesa: 44905100, Subelemento:44905106, Fonte: 1754000, Convênio: 101/2015, Contrato de Financiamento: 411704-04/2014 e Reserva de Dotação: 40/2022. REALIZAÇÃO: 17/01/2023. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 13 de Dezembro de 2022.


Belª Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



NATUREZA JURÍDICA: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DO FUNDAMENTO: Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE", referente ao contrato nº 014/2018, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: 21.646.862,76 (Vinte e Um Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais, Setenta e Seis Centavos)

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

SUBELEMENTO: 33903962 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 5.119.855,92 (cinco milhões cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

EMSURB



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68.381/2022.

A Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu pregoeiro substituto **Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo Menezes**, informa que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 013/2022**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que tem por objeto Constitui objeto do presente certame aquisição de material hidráulicos e elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses; resultou **FRACASSADA** em seus 2 (dois) lotes.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2022.

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO
MENEZES
PREGOEIRO SUBSTITUTO DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2021

NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de Aditivo Contratual tem fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, na "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS" do Contrato 042/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO Nº 13/2022
De 27 de Dezembro de 2022

A Diretoria Executiva da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as novas Tabela de Cargos em Comissões, Funções Gratificadas e das gratificações por condições especiais de trabalho, constante no ANEXO 01, desta Resolução.

Art. 2º - Transformar os Cargos em Comissões, previstos na Resolução de Diretoria nº. 016/2001, de 02 de julho de 2001, modificados pelas Resoluções de Diretoria nº. 01/2005, 02/2005, 02/2006, 02/2007, 04/2007, 05/2007, 06/2007, 07/2007, 08/2007,



01/2008, 04/2008, 05/2008, 06/2008, 07/2008, 08/2008, 11/2008, 12/2008, 13/2008, 05/2010, 01/2011, 04/2011, 02/2012, 04/2013, 04/2017, 18/2018, 28/2018, 06/2019, 13/2019, 15/2019, 01/2020, 13/2020, 03/2022, 10/2022, na forma descrita a seguir, aprovado nas retromencionadas Resoluções: portanto serão criados 3 (três) CCS-07 R\$ 7.765,08, 7 (sete) CCS-06 R\$ 14.494,76, 3 (três) CCS-05 R\$ 4.969,65, 3 (três) CCS-04 R\$ 3.975,72, 5 (cinco) FGE-5 R\$ 4.947,60, 4 (quatro) FG-1 R\$ 3.034,76 e 3 (três) FG-2 R\$ 1.630,80, totalizando a importância de R\$ 40.818,37 (quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário e alteradas no que couber as Resoluções anteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 27 de Dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Aracaju (SE), 27 de Dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

CLOVES TRINDADE SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Diretor Operacional

UBIRACI RABELO DE LIMA
Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento

HERÁCLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor Técnico

JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA
Diretor Interno de Orlas e Parques

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Dezembro/2022.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.039/2022

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN COM E SEM MOTORISTA E VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO VAN COM MOTORISTA, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORAS:

LOTE I: KM LOCADORA E LOGÍSTICAS EIRELI ME.
LOTES II e III: LOCA TODO LOCADORA EIRELI.

LOTE I					
VENCEDORA: KM LOCADORA E LOGÍSTICAS EIRELI ME					
ITEM	VEICULO	QTDE MENSAL	Nº DE MESES	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	VEICULO TIPO VAN COM MOTORISTA	1	12	R\$ 10.300,00	R\$ 123.600,00
2	HORAS EXTRAORDINARIO	60	12	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00
TOTAL				R\$	R\$ 127.200,00
LOTE II					
VENCEDORA: LOCA TODO LOCADORA EIRELI					
ITEM	VEICULOS	QTDE MENSAL	Nº DE MESES	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	VEICULO TIPO SEDAN COM MOTORISTA	17	12	R\$ 5.700,43	R\$ 1.162.887,72
2	HORAS EXTRAORDINARIO	1.020	12	R\$ 6,30	R\$ 77.112,00
TOTAL				R\$	R\$ 1.239.999,72
LOTE III					
VENCEDORA: LOCA TODO LOCADORA EIRELI					
ITEM	VEICULOS	QTDE MENSAL	Nº DE MESES	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	VEICULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA	7	12	R\$ 2.235,71	R\$ 187.799,64
TOTAL				R\$	R\$ 187.799,64

Aracaju, 27 de Dezembro de 2022

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ANEXO 01 - RESOLUÇÃO Nº 13 /2022

NOMENCLATURA	CARGOS EM COMISSÃO		
	NOMENCLATURA	VALORES	QUANTIDADE
CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA:			
PRESIDENTE	SUBSÍDIO	15.783,35	1
DIRETOR DE ÁREA	CCE-05	8.641,84	5
ASSESSOR ESPECIAL II	CCE-04	6.913,43	2
ASSESSOR ESPECIAL III	CCE-03	5.530,77	8
ASSESSOR ESPECIAL IV	CCE-02	4.424,58	14
ASSESSOR ESPECIAL V	CCE-01	3.539,69	10
ASSESSOR I	CCS-08	3.258,93	32
ASSESSOR II	CCS-07	2.588,36	53
ASSESSOR III	CCS-06	2.070,68	63
ASSESSOR IV	CCS-05	1.656,55	61
ASSESSOR V	CCS-04	1.325,24	160
ASSISTENTE I	CCS-03	1.272,60	28
NOMENCLATURA	FUNÇÕES GRATIFICADAS		
	NOMENCLATURA	VALORES	QUANTIDADE
CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA:			
ASSESSOR ESPECIAL IV – GERENTE DE ÁREA	FGE-1	4.129,61	6
ASSESSOR III – COORDENADOR DE ÁREA	FGE-2	1.932,64	5
ASSESSOR IV – CHEFE DE DIVISÃO	FGE-3	1.546,12	7
ASSESSOR V – SUPERVISOR	FGE-4	1.236,89	18
ASSISTENTE I	FGE-5	989,52	21
ASSISTENTE II	FG-1	758,70	26
ASSISTENTE III	FG-2	543,60	20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C55-D2D2-8242-FB2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 28/12/2022 11:33:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 28/12/2022 12:18:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 28/12/2022 15:52:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7C55-D2D2-8242-FB2A>